



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1569/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983;

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cândido Mota, criado no Município através da Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983, passa a ter a seguinte composição:

DIRETORIA:

Presidente: Elisabeth Joana Gialluisi Bonini de Paiva
Vice-Presidente: Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur
Tesoureira: Cynthia Jabur Scudeler
Secretária: Maria Conceição Palomares da Silva de Sena Marques

MEMBROS DO CONSELHO:

- 01 - Adriana Correa da Silva
- 02 - Adriana Guiotti Manfio
- 03 - Ana Ferreira de Oliveira
- 04 - Ana Lúcia de Alcântara Santos
- 05 - Ana Maria da Silva Oliveira
- 06 - Angela Maria R. Santana
- 07 - Aparecida de Fátima Ferreira Paes
- 08 - Aparecida Dias Casado
- 09 - Celma Palomares da Silva de Sena Marques
- 10 - Cleuza Maria Andreotti Maroubo
- 11 - Danieli Moraes Rocha Zanetti
- 12 - Eliane Almeida Antonucci Casado
- 13 - Elizabete Baldo Borges dos Reis
- 14 - Eloisa Jabur Tognelli
- 15 - Érika de Almeida Caron Maia
- 16 - Evandro Carlos dos Santos
- 17 - Fátima Aparecida Ferreira Teodoro
- 18 - Fátima Domingues dos Santos
- 19 - Flávia Almeida de Souza
- 20 - Florisbela Messias Barbosa Alves dos Santos
- 21 - Helena Stella Josephina Baldo
- 22 - Ivone Rodrigues Sanches de Lima
- 23 - Josiane Aparecida Guazeli Ronchi
- 24 - Laís Parra
- 25 - Ligia Andrade Pires de Almeida
- 26 - Luciana Bonini de Oliveira Garrido Parra
- 27 - Luiza Aparecida Cavina Fernandes Cruz
- 28 - Luzia Oliveira Pipolo
- 29 - Maria Angela Matioli Dias
- 30 - Maria Aparecida Bianchi Dias
- 31 - Maria Aparecida Ramos de Genova Silva
- 32 - Maria Célia Farah Ribeiro Fortuna
- 33 - Maria Célia Urbanete Dias
- 34 - Maria de Lourdes Silva Conte
- 35 - Maria do Carmo Assis Chadi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

- 36 - Maria Luci Brizzi de Oliveira
- 37 - Maria Lúcia Monteiro Dias
- 38 - Maria Luiza Tadeu Alves Parra
- 39 - Mayara Miranda Marroni dos Santos
- 40 - Meire Martins Leite
- 41 - Michela Christina da Mota Merthan Baldo
- 42 - Neide Mailio Fontana
- 43 - Nilva de Fátima da Silva
- 44 - Olívia Fátima de Souza
- 45 - Osmarina Simião Jabur
- 46 - Regina Maria Soares de Miranda Marroni
- 47 - Rita de Cássia Martini Manfio de Almeida
- 48 - Rogéria de Genova Doná
- 49 - Rosileide José Ferreira da Silva
- 50 - Rosmaly Pires de Queiroz Assis
- 51 - Sandra Palomares da Silva Galli
- 52 - Selma Savelli Alonso
- 53 - Silvana Galdim da Silva
- 54 - Silvana Scaramboni Sachetti
- 55 - Silvia Maia Lopes
- 56 - Solange Alves Ireno
- 57 - Solange Aparecida Ribeiro
- 58 - Sônia Elias Matta Mattar
- 59 - Sônia Maria Val Arruda
- 60 - Stella Jabur Tognelli
- 61 - Terezinha Gozzi Manfio
- 62 - Terezinha Jabur
- 63 - Vanessa Aparecida da Silva Marques
- 64 - Vera Bucalen de Oliveira
- 65 - Vera Lúcia Angelim Rampazzo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1525/2012, de 05 de junho de 2012.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br